

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Sara Isabel Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, Miguel Amaral e Humberto Faisca. A senhora vereadora Mónica Duarte, por motivos profissionais foi substituída pelo senhor vereador Humberto Faisca.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "Anexo A".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e quem acompanha a reunião e dá início ao período antes da ordem do dia.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e a quem acompanha a partir de casa. Gostava de deixar algumas informações. A primeira tem a ver com o Centro de Vacinação Covid-19, o qual passou a sua atividade para o antigo Centro de Saúde de Coima e está a funcionar às quintas-feiras das 9 às 16 horas e aos sábados das 9 às 17 horas.

Também temos o FestiMexe, é um festival que junta todas as turmas da ginástica do Mexe com a Idade, é a festa de encerramento do ano da época desportiva. É um programa que leva a promoção da atividade física aos mais idosos, a todos os pontos do concelho, através de parcerias com as coletividades, temos cerca de 700 séniores envolvidos neste projeto.

Também dar nota que vamos ter a segunda volta do rastreio ao cancro da mama, uma parceria com o ACES e com a Liga Portuguesa contra o cancro. O camião vai estar de 8 a 26 de junho na Unidade de Saúde Familiar de Santo António, de 27 a 14 de julho no largo do Mercado 1º de Maio e de 15 a 26 de julho na USF do Lavradio. Dizer que esta iniciativa visa promover rastreios ao cancro da mama a mulheres a partir dos 50 anos, ou seja, as que foram o ano passado não serão chamadas para ir este ano. A ideia é que seja feito o rastreio a todas as mulheres acima dos 50 anos no concelho do Barreiro.

Dizer que vamos ter o Arraial Solidário, é uma atividade que esteve parada estes últimos dois anos, que visa festejar os Santos Populares, no Largo junto à Igreja Nossa Senhora do Rosário em que o produto da venda reverte para as IPSS do nosso concelho, será no dia 17 e 18 de julho no Largo Nossa Senhora do Rosário e estão inscritas 11 IPSS.

Para terminar, dar nota que terminou hoje a primeira semana académica, foi um evento de especial relevância para o término deste ano letivo. Foi gratificante ver cerca de 4000 crianças no Parque da Cidade nos dias 1, 2 e 3 com muitas atividades lúdicas, pedagógicas e desportivas e perceber que efetivamente

todo este convívio e a forma de se trabalhar algumas temáticas através de atividades lúdicas e pedagógicas foi muito gratificante. É um projeto a continuar.

O vereador Humberto Faisca no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes. Há cerca de duas semanas a pedido da Direção do Fabril tivemos uma reunião em que o assunto foi a venda dos terrenos que eram propriedade da família Mello, e as questões que trazemos é saber o que é que está previsto, se vai haver alguma alteração do PDM, se vai haver construção lá, qual é que é a volumetria prevista da construção, se é que vai haver, e o que é que pensa a autarquia fazer em relação às associações que hoje praticam lá no complexo desportivo a sua atividade física, os trampolins, uma associação que é o Fabriltramp, o judo, o ténis, a patinagem, hóquei e o que é que vai ser feito para que possam essas centenas de crianças continuar a praticar a atividade física e também saber quais são os destinos daqueles terrenos e para que se destinam, se existe algum plano de pormenor para a zona.

Outro assunto, é uma promessa pública que foi aqui feita, aquando a aprovação da carreira de motorista, eu prometi um abraço ao vereador Rui Pereira, considere dado, mas nem tudo são boas notícias. há cerca de uma semana na discussão para o orçamento voltou a ser proposta uma proposta para a criação e valorização das carreiras da função pública e infelizmente os teus colegas deputados na assembleia da república voltaram a votar contra. Esperemos um dia que estejas lá, sempre podes fazer força para que as carreiras sejam desbloqueadas. Outra coisa que seria a descentralização de competências, saber como é que está a correr, temos ouvido alguns municípios apresentarem algumas dificuldades em relação aos contratos de longa duração e queria saber como é que estão os contratos e os concursos a correr e se corremos o risco de, como alguns municípios alertam, porque o governo não aceitou a prorrogação dos contratos que tinham, se corremos o risco de alguns contratos e concursos não chegarem a tempo do ano letivo. Queria também manifestar o desagrado porque ao ver o quadro de investimentos plurianuais para 2023, não consigo encontrar nenhum investimento estruturante para o Barreiro na lista apresentada pelo governo e mais uma vez parece que o barreiro ficou esquecido.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra: Cumprimentar todos, dar algumas informações que me parecem importantes. Na Av. da Liberdade tinha havido algumas reclamações sobre o espaço verde que estava de alguma forma desordenado, a situação está a ser reposta, eu penso que na última semana estamos a caminhar para a resolução do problema, foi colocada em utilização o sistema de rega que não estava a funcionar, a E-Redes já fez a ligação ao ramal e estamos ainda á espera que a empresa recolha aquilo que está deteriorado e que está morto para que a CMB possa receber a obra na sua totalidade.

Em relação ao Moinho, o arqueólogo que está a trabalhar no Moinho já produziu o primeiro relatório que está em análise, as coisas estão a correr com os parâmetros técnicos necessários para a devida caracterização do solo que sustenta o Moinho e em breve, o objetivo que nós temos, é que seja libertado uma frente de obra para que se possa relançar novamente a empreitada.

Fabril, senhor vereador, os terrenos foram vendidos, é aquilo que sabemos, temos acompanhado o processo do Fabril, há algumas perguntas que não percebo, o que é que a Câmara pensa das associações que lá fazem desporto, obviamente penso eu o mesmo que o senhor vereador, é obvio que o Fabril é um clube que tem em prática centenas de atletas que o devem continuar a fazer mas o negócio é totalmente privado, foi comprado à família Melo, os terrenos tem um novo dono, eu penso que é uma boa noticia, pelo

que sabemos o Fabril ficou com a propriedade dos terrenos na envolvente do Estádio Alfredo da Silva, passou a ter património, a Direção do Fabril está de parabéns sobre esse assunto, em relação ao Pavilhão Desportivo onde alberga muitas das atividades que estava a mencionar que a CMB em conjunto com a Direção na altura garantimos que o Pavilhão não pode ser demolido sem que outro seja erguido, por isso, todos esses detalhes e todos os aportes que nos foram pedidos pela Direção do Fabril à data, nós fizemos o nosso papel de ajudar com aquilo que nos foi solicitado tendo em conta a delicadeza desta aquisição que coloca o Clube numa situação diferente a nível de património. As atividades têm que ser mantidas, e isso é da inteira responsabilidade da Direção do Clube, penso que está garantido. Temos homens e mulheres competentes à frente do Fabril, com provas dadas no Movimento Associativo e certamente essas situações são acauteladas, se houver alguma coisa que seja necessário a CMB intervir, cá estaremos como sempre estivemos para dar todo o apoio jurídico, de aconselhamento que nos seja pedido, para estar ao lado do Clube da nossa terra como sempre estivemos. Em relação ao PDM, foi a questão que estava a colocar, o senhor vereador sabe, a proposta de alteração do PDM e alteração de usos do território também foi distribuída a todos, o senhor vereador tem conhecimento, o terreno vai ficar para a prática desportiva como se mantém atualmente, pode eventualmente ser interpretado com o novo instrumento de gestão de território alguma capacidade de construção de habitação mas isso é o que é, não está nada definido porque não pode estar, ainda falta um longo caminho para que essa discussão possa vir a ser concreta e detalhada e acima de tudo real mas não á construção nenhuma prevista para o terreno, até porque não pode haver, eu compreendo a sua pergunta porque há muita especulação à volta desse tema, nem sei porque é que isso veio à coação com um negócio que eu acho que é bom para o Clube, que vem trazer investimento, pelo que sabemos está prevista a construção de uma nova academia onde vamos ter mais atletas a praticar desporto com outras condições e isso são boas notícias e acho que é isso que nos apraz dizer nesta altura sobre isso e penso que isto seja uma boa notícia para o Barreiro e para o Clube e que ajude o desenvolvimento do Clube e acima de tudo que consiga ampliar a capacidade que tem de colocar jovens a colocar desporto.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra: Relativamente ao Fabril o senhor vereador Rui Braga já falou, o que queremos é que as crianças e os jovens e os clubes da nossa terra tenham as melhores condições para a prática desportiva e para o fomento da prática desportiva. Relativamente à descentralização de competências, até à data as coisas têm estado a correr bem, ainda não notámos nenhum contrato que esteja a terminar e que nos cause especial atenção, portanto neste momento as coisas têm estado com relativa normalidade. Este processo tem dois meses, ainda está numa fase inicial, mas as coisas têm estado a ser acompanhadas e não há nenhum constrangimento que nós olhemos e que nos surja como especial. Portanto, acho que podemos estar descansados nessa matéria.

O vereador Humberto Faísca no uso da sua palavra: Posso então depreender das palavras do vereador Rui Braga que neste momento não existe nenhuma ideia de alterar o PDM para que se possa construir naquele lugar e que aqueles terrenos continuam a ser sempre para o uso da prática desportiva, é isso?

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra: Senhor vereador, não me fiz entender, existe obviamente uma alteração, uma vontade do executivo em alterar o PDM e o senhor conhece-a, e o senhor sabe qual é essa alteração, é só interpretar o PDM e ir ao sitio do Fabril e ver o que é que lá está escrito, portanto,

alterar o PDM é uma motivação que nós temos. O que eu lhe disse em relação ao Fabril é que o território vai ficar dedicado á prática desportiva e que há uma parte do território que pode ser interpretado numa interpretação um bocadinho mais lata. Se o que me está a perguntar é se no território, se eu, a nível pessoal, interpreto se pode haver habitação no espaço? Sim. Não há alteração do PDM porque, o senhor sabe a resposta que tem, aquilo que eu lhe quero dizer é, sim, os terrenos do Fabril vão ficar dedicados á prática desportiva, há uma mancha no nosso atual PDM que delimita o espaço que era o terreno da família Mello e essa mancha está representada no atual PDM que garante a prática desportiva em exclusivo, há uma parte do território que pode ficar afeta à prática desportiva ou que pode ser integrada noutros usos. É a latitude que dá a nova ferramenta que nós temos de alteração do nosso PDM.

O vereador Humberto Faisca no uso da sua palavra: O atual PDM prevê para uma certa parte do território que era da família Mello a construção de espaços comerciais e serviços e o resto a parte desportiva e a minha pergunta é se vai manter ou alterar a parte comercial e serviços para a parte de construção habitacional.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra: Não senhor vereador, a parte de comércio e serviços que o atual instrumento de gestão de território prevê agora, no próximo ano é que vigora. O atual PDM está muito específico onde diz, inclusive, os metros quadrados que são dedicados aos serviços, à habitação, a nova ferramenta não tem uma interpretação tão fechada. Acho que é uma boa noticia em todo o território, dá-nos uma interpretação diferente com o contexto do enquadramento da envolvente. É isto que eu lhe posso dizer, mas se está com algum truque, se quer fazer alguma pergunta mais especifica, se calhar ia logo direto ao assunto em vez de estarmos aqui a perder tempo senhor vereador.

O vereador Humberto Faisca no uso da sua palavra: As minhas perguntas são resultado das respostas do vereador, não trouxe nenhum guião para lhe fazer as perguntas, mas acho que toda a gente percebeu e depreendeu das suas palavras o que é que vai acontecer ao Fabril.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: O que vai acontecer ao Fabril, não se depreendeu das palavras do vereador porque o que vai acontecer ao Fabril vai depender, como sempre, das suas direções e dos seus associados. Posso dizer que a CMB reuniu com os diferentes órgãos do Fabril muito depois do negócio ser feito, foi quando nos foi dado conhecimento do negócio. A Direção do Fabril só faz aquilo que está autorizado pelos sócios e os sócios para autorizarem tem que deliberar em assembleia geral e quem gere o Fabril é as suas direções eleitas pelos seus sócios, por isso o que vai acontecer ao Fabril é aquilo que o Fabril decidiu e nós enquanto gestores do território estamos cá para apoiar sempre os clubes da terra mesmo quando haja situações que possam não ter corrido tão bem, não sei se é o caso, sinceramente não tenho essa perspetiva e àquele território, como em todos os outros territórios do Barreiro, à luz do atual Plano Diretor Municipal está muito definido aquilo que se pode fazer, o PDM já devia ter sido revisto há 20 anos, é um PDM de 93, de primeira geração, dos poucos do país que ainda estavam na primeira geração dos PDM, tem que agora que ser atualizado e à luz desse ordenamento de território vai poder ser feito aquilo que quando for aprovado for consensualizado. De resto, deixar aqui a nota que o novo PDM só vai entrar em vigor depois de todas as entidades que foram aprovadas nesta reunião de Câmara se pronunciarem, o PDM já está com elas, nós deliberamos essa entrega, depois de haver consulta pública, depois das pessoas se poderem prenunciar, há um caminho longo e eu diria que aquilo que virá no PDM

final será aquilo que for consensualizado entre tudo isto, a consulta da população, a consulta das entidades competentes que foram definidas em reunião de Câmara pelo executivo municipal diria até de consenso muito alargado e é isso que vai sair de lá.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra: Senhor vereador sabe o porque é que eu lhe estava a dizer que via truque e esse seu ar de quem sabe mais alguma coisa e finalizou com “já sabemos o que é que vai acontecer ao Fabril”, o senhor depreendeu, mas deixe-me clarificar para que vereador não depreenda mal, o PDM não tem nada a ver com o Fabril senhor vereador, eu percebi desde o início da sua pergunta, estava a ver se o senhor me fazia mais alguma pergunta com esse ar de quem sabe mais alguma coisa e que tomou nota para depois lá mais à frente me vir dizer qualquer coisa sobre o PDM, mas quero-lhe tirar as esperanças sobre esse discurso, o PDM não tem nada a ver com o Fabril, o PDM é um instrumento de gestão de território onde o município do Barreiro interpreta o território na sua globalidade, mal seria se nós alterássemos o PDM em prol ou contra qualquer clube da zona ou qualquer tipo de interesses. O PDM espelha aquilo que é a nossa interpretação do desenvolvimento da cidade senhor vereador, não se altera o PDM nem mistura o PDM. A conversa do PDM naquilo que o Fabril em conjunto com o investidor chegou a um termo em que estão todos de acordo. O Fabril, pelo que sei, prescindiu do direito de superfície que tinha sobre um determinado número de território para conseguir ficar com, e bem na minha opinião, o estádio, o PDM não tem nada a ver com isso, não tem nada a ver com a perda de propriedade com o ganho de propriedade, se vão ser construídos 3 ou 4 pavilhões ou 4 ou 5 campos de futebol, ou com o negócio, nem sequer roça perto senhor vereador, portanto, quando o senhor quiser falar sobre o PDM em qualquer sítio do nosso território o que vai ter de mim é a interpretação que eu tenho para a cidade e que o executivo tem como proposta para a cidade, aliás, se o senhor vereador antes de perguntar tivesse ido ver o que é que está proposto para a zona do Fabril e envolvente, teria muito gosto em falar consigo e das razões que nos motivaram a interpretar este bocado do território desta forma. Não misture a venda que a família Mello fez com a compra de um investidor privado e com aquilo que a Direção do Fabril, legitimamente, autorizou o presidente e a Direção do Fabril a fazerem. Está errado senhor vereador, misturar as coisas está errado porque não tem nada a ver uma coisa com a outra.

O vereador Humberto Faisca no uso da sua palavra: É claro que não tem nada a ver com o Fabril Clube, mas como o vereador Braga mencionou, a alteração do PDM é uma visão que nós temos da cidade e do espaço da cidade e é dessa visão que temos ou devíamos ter para a cidade que pode haver alterações nos terrenos que agora eram usados pelo Fabril. É claro que as decisões do Fabril Clube, são do clube, as alterações e estratégias para a cidade são nossas e são essas alterações que podem ou não mexer com a vida dos clubes. Claro, se nós alterarmos a visão que temos para aquele território poderemos mudar ou não a vida do Fabril e era essa a questão, não é a questão de estarmos a interferir com o dia a dia do Fabril ou com a vida do Fabril que isso cabe aos sócios, mas a visão cidade para aquele território cabe ao executivo e foi sobre isso que eu lhe perguntei se estava previsto construção, qual era a volumetria, se estava previsto a alteração do PDM para poder haver lá outras coisas que não a prática desportiva, não tem nada a ver com o Fabril, tem a ver com a nossa visão para a cidade.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra: Senhor vereador, só lhe quero fazer este esclarecimento: a vida do Fabril já mudou, não é a alteração do PDM que vai alterar a vida do Fabril, repare numa coisa

senhor vereador, o Fabril tinha um direito de superfície sobre um terreno de um tamanho, autorizou a venda dos terrenos e ficou só com o estádio, os outros terrenos tem dono, foram comprados, independentemente do que o PDM para lá preveja, não é o PDM que vai alterar a vida do Fabril, foi o Fabril que decidiu alterar a sua vida, percebe? Tinham um direito de superfície sobre uma parte do território, prescindiu do direito de superfície e ficou com a tutela, com a posse do estádio e uns terrenos, onde fazia atividade agora passou a ter outro dono sem o direito de superfície que tinha com a família Mello, já alterou a vida do clube, o PDM não tem nada a ver com isto. Está errado o que está a dizer outra vez. Na minha intervenção anterior disse o PDM não tem nada a ver com o Fabri, o Fabril alterou, espero que para melhor, espero que as pessoas que são eleitas legitimamente pela massa adepta e sócios do clube, estão a defender com a informação que tem os melhores interesses do Fabril, mas não confunda as coisas outra vez com o PDM, o Fabril já alterou a sua vida, passou a ter um estádio em que manda, é proprietário do campo e pode coordenar o seu território, o resto do território passou a ser privado, isto não tem nada a ver com o PDM senhor vereador, alterou a vida do clube. Espero que a vida do clube se mantenha e cresça e que seja essa a visão do clube e nós cá estaremos para ajudar os praticantes que estão em todas as modalidades a continuar a praticar atividade desportiva e se possível crescer, mas agora, a CMB não foi vista nem achada no negócio ou naquilo que foi a decisão do clube que alterou a sua vida. Era só isto.

O vereador Humberto Faisca no uso da sua palavra: Quando eu disse que depreendemos das suas palavras e agora fiquei mais esclarecido, é bom saber que há um investidor, que há um empresário que adquiriu os terrenos do Mello, que eram usados pelo Fabril, para a prática desportiva porque adquiriu os terrenos sabendo qual era o PDM em vigor e dependendo das palavras do vereador Braga, não vai mudar substancialmente apraz-me aqui dizer e fico feliz que houve um investidor que comprou uns terrenos que prevê no PDM a prática desportiva e que assim vai continuar.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: às vezes parece que estamos aqui a jogar ping-pong. O Fabril fez um negócio que os sócios legitimaram a Direção para o fazer. Os sócios terão as suas ideias e farão. Houve um investidor que comprou aqueles terrenos à família Mello, só o comprou porque o Fabril autorizou. Não tem nada a ver com o PDM, tem sim a ver com visão de cidade e aí não tenho duvidas nenhuma que nós temos visões de cidade diametralmente opostas, eu na minha visão de cidade e não tenho problemas nenhuns de dizer porque não gosto de estar a jogar ping-pong, gosto de ir direto ao assunto e gosto quando conseguimos resolver, resolvemos e quando não conseguimos resolver, não resolvemos, mas gosto nestas coisas de ir direito ao assunto e na minha visão de cidade aquilo que eu não quero é um território que fique abandonado e aquilo que eu quero é que o Barreiro tenha cada vez mais investimento para produzir mais riqueza para poder apoiar mais os clubes, é isso que eu quero. Ao dia de hoje, e vou-lhe dar já a minha resposta que é para ficar sempre claro, que ao dia de hoje não pode construir, no futuro se calhar poderá e quando é que vamos saber? Depois de todo o processo do PDM. Eu gostava de ter um investidor a investir naquele território? Gostava muito, gostava que aquele território tivesse ainda mais campos de futebol para os miúdos jogarem, tivessem mais atividades desportivas, que tivessem mais instalações de apoio, gostava disso tudo, mas vou-lhe responder aquilo que gostava que se houvesse possibilidade que também houvesse ali crescimento para atividades comerciais e

habitacionais, gostava e esta visão é diametralmente diferente da vossa. Se me fizer a pergunta ao contrário, se gostava que aquele território estivesse cheio de prédios? Não, não gostava. Gostava que estivesse ali mais gente na envolvente do Clube, que tivesse mais famílias, que o Clube graças a isso tivesse mais praticantes, que ainda tivesse mais sócios, mais negócios que quisessem investir? Gostava! Gostava que aquilo ficasse como está com um dono privado? Não, não gostava. E que ficasse assim para sempre? Não gostava, não. Mas isso são visões de cidade que são diferentes por aquilo que eu também depreendi das suas palavras. Agora, isto é uma coisa, outra coisa é o negócio que o Fabril fez, o Fabril com certeza acautelou os seus direitos sobre o pavilhão, porque está num território que já não lhe pertence desde o dia que assinou. De certeza que acautelou a utilização dos campos de futebol, de treino que estão num território que já não lhe pertence, mas isso o Fabril assinou um negócio, obviamente como todos os negócios, de boa fé e daquilo que foi o entendimento que tiveram de que era o melhor para eles e a eles lhes diz respeito e nós cá estamos sempre que quando nos pedirem para apoiar, isso é uma parte da questão, a outra parte é como é que nós olhamos para o território naquela mancha. Eu quero ver aquele território, como todos, com mais dinâmica, com maior capacidade de investimento, de criação de riqueza, com mais gente para apoiar, para praticar desporto, para se fazer sócios, mas isso é uma realidade ali e em qualquer outra parte do Barreiro e aí com certeza que são visões diferentes, não tenho dúvidas disso e ainda bem que são pois se não fosse assim não haveria confronto de ideias para se decidir qual é o caminho que se quer seguir.

O vereador Humberto Faisca no uso da sua palavra: . Está a ver como não é preciso jogar ping-pong? É só dizer as coisas como elas são.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Senhor vereador, já agora dizer-lhe que eu costumo dizer sempre as coisas como elas são e às vezes faço perguntas que não tem nada a ver uma coisa com outra para se chegar àquilo que é obvio. Agente sabe que o senhor vereador não quer ali nenhuma construção, não quer nada, nós sabemos disso, é a sua visão e não há mal nenhum nisso. É uma visão tão legítima como a minha, não temos é que fazer disto um bicho de sete cabeças, é o que é! Eu gostava muito, por exemplo, que nós aqui na CMB nós tivéssemos capacidade para fazer mais coisas para quando temos problemas, como esta semana tivemos, para ter uma maior capacidade para resolver, gostava de ter o orçamento de outras Câmaras Municipais para poder fazer mais coisas, quem é que não gostava de ter isso? Podemos fazer de duas formas, ou tentar no Barreiro criar mais riqueza, atrair mais investimento para seguir este caminho ou não e depois cada um tem a sua forma de lá chegar, mas não vale a pena como, disse e bem, dizer as coisas de outra forma que não é como elas são.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra: Cumprimentar todos os presentes e quem nos segue remotamente. Em relação a este assunto do Fabril, vou falar de vários assuntos de uma vez só para poupar tempo. Com todo o respeito, eu não concordo que o senhor Presidente diga todas as coisas como elas são, ainda pegando na discussão que estávamos a ter porque até neste caso disse uma coisa que está incorreta que é a forma como vê a nossa visão para o território, acabou por dizer as coisas de uma forma diferente de como elas são porque a nossa visão não é nada daquela que o senhor pensa, pelo contrário, quanto ao Fabril, eu fiquei muito contente quando o senhor Presidente diz que gostava de ver a área mais dinamizada, com mais gente a praticar desporto, que não gostaria de ver ali prédios, o senhor disse isto e

isto deixa-nos muito felizes, portanto é completamente mentira que a nossa visão seja diametralmente oposta a esta, a nossa visão é precisamente essa, nós queremos ver a zona dinamizada, com mais gente a praticar desporto e não queremos ver aquilo cheio de prédios, é só isso, portanto não é verdade que a nossa visão seja diferente, a nossa visão é exatamente essa.

Outro assunto, nós tivemos conhecimento do Projeto Comunicação Digital de Proximidade, isto foi uma candidatura de 2017 ao orçamento participativo de Portugal e foi alvo de financiamento público a nível nacional, este projeto foi concebido e apresentado pelo senhor Sousa Pereira, é um dos projetos vencedores a nível nacional, chegou a ser elogiado pela ministra por ser um projeto exemplar e único da área de novas tecnologias de informação e só aproveitar este pouco tempo que temos para felicitar o município senhor Sousa Pereira por esta iniciativa, por ter conseguido por esta verba e a iniciativa ter vindo para a nossa região.

Outro ponto, tem a ver com notícias que tivemos por parte de alguns trabalhadores municipais sobre um alegado corte de gás na Câmara, nos serviços operacionais, estamos a falar de gás que serve para aquecer água para os trabalhadores tomarem banho, houve esta notícia sobre o corte de gás e gostaríamos que nos esclarecessem sobre esta situação, se é verdade ou se é mentira.

Também queríamos que nos fizessem um ponto de situação sobre a Urbanização de Sete Portais, a famosa vala, continuamos a ter queixas de cheiros, de uma grande concentração de mosquitos, e perguntar qual o ponto de situação, se está ou não prevista a resolução do problema, se está planeada alguma intervenção ou contacto com estes cerca de 200 municípios que foram prejudicados por esta obra. Aproveito rapidamente para cumprimentar aqui uma série de associações que tem aniversários neste mês de junho: a Associação de Patinagem de Setúbal, o Grupo de Dadores de Sangue do Concelho do Barreiro, a Casa do Pessoal do Hospital do Barreiro, a Academia de Judo do Barreiro, Clube dos Rotários, o Grupo Desportivo e Cultural dos Casquilhos, o Grupo Recreativo da Quinta da Lomba, União Recreativa e Cultural de Desporto de Coina, Associação de Profissionais de Educação Física Foztejo, Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente NÓS, Associação de Escolas de Karaté Shotokan, Associação de Bombeiros Voluntários do Corpo de Salvação Pública, Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra, Associação das Coletividades do barreiro e a Associação Cultural dos Imigrantes Moldavos, parabéns a todos pelo aniversário neste mês de junho.

O vereador Carlos Guerreiro no uso da sua palavra: Boa tarde a todos. Vereador Miguel, a questão do gás, eu e a vereadora Maria João não temos nenhum report de falha de gás, vou perguntar mas não temos nenhum report disso. O gás será para o banho dos trabalhadores e para o fogão para aquecer refeições e até nós não chegou nenhuma informação.

Em relação aos Sete Portais, faltam 20 metros para concluir o caminho, tivemos alguma dificuldade em conseguir fazer a junção dos químicos que fazem aquele género de cimento e prevemos acabar na próxima semana o caminho. Está a demorar mais tempo do que pensávamos, é um material com o qual nunca trabalhamos e não há grande experiência nesse aspeto. A parte dos verdes iniciará logo de seguida, já temos projeto, logo que termine o caminho, a rega está pronta e iniciará a parte dos verdes, que será prado verde, uma coisa idêntica ao que está no Polis. Obrigado.

O vereador Humberto Faisca no uso da sua palavra: Quería aqui mencionar um email de um munícipe, mas antes disso para que não fique duvidas, a minha e a nossa visão para o território do Fabril não é muito diferente da vossa, claro que quero um espaço reabilitado, com mais desporto, com mais atividade física, que possa ter atividade comercial e de serviços e não vejo nada mal se houver algumas massas de construção desde que não seja nada do outro mundo. Todas as perguntas que aqui fiz, foram duvidas que a Direção do Fabril me colocou, duvidas que achei que devia de colocar sobre o destino daqueles terrenos, não é por agente dizer que a minha visão é extremamente diferente da vossa que não posso fazer as perguntas para que quem me as fez a mim as oiça da voz de quem as deverá dizer a serem ditas. Em relação à visão que nós temos para aquele território não é muito diferente, poderá haver algumas diferenças, se calhar no volume da construção, mas tendencialmente a visão não é muito diferente. Estou-lhe a falar da minha visão e depreendi que a visão do miguel que não é em nada diferente daquilo que eu acabei de dizer. O e-mail vem de uma munícipe, de nome Patricia, que diz que já tem mandado e-mails para a Câmara e que desde 2019 na Rua D. Jorge de Lancastre, existem imensos buracos por resolver, alguns deles com 6 cm de profundidade, também fala dos problemas do lixo, se não se importarem endereçava o email que foi enviado para s vereadores da CDU para quem tem que resolver.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Só dar duas notas, senhor vereador, eu não podia concordar mais com aquilo que disse agora, que é da visão que o senhor tem para o território, agora não foi isso que o seu camarada da CDU disse, eu ás tantas não consigo quase dialogar, um dia dizem que se comprou autocarros a mais, no outro dia dizem que se comprou autocarros a menos. Eu acabei de dizer que via ali bem atividade com atividade física, com serviços, com habitação, obviamente sem uma densidade de construção e o senhor vereador depois veio dizer que o Presidente disse que ainda bem que se podia fazer atividade física, é quase esquizofrénico falar assim senhor vereador. O senhor vereador Humberto Faisca, acho que colocou as coisas em termos que eu acho que são termos corretos, eu não tenho duvidas que depois haja nuances que possam ser diferentes, mas aquilo que faço e disso não tenho duvidas, é assumir e tudo o que eu disse aqui disse á Direção do Fabril quando reuni com eles, não disse coisa diferente, tudo o que vos disse aqui disse à Direção. Ás vezes passamos que estamos ali a torneiar a questão e é isto, mas o senhor vereador Humberto também me ajudou agora nesta ultima parte para poder contextualizar aquilo que estivemos a discutir.

Senhor vereador Miguel, já tinha terminado o seu tempo, já tinha sido colocado a zeros, não precisa de fazer nenhum drama, o senhor vereador esgotou o seu tempo, mas se o senhor vereador quiser sentar-se no meu lugar, tudo bem, não tenho problemas nenhuns com isso. Senhor vereador, se me deixar prosseguir vou-lhe dizer, apesar de já ter esgotado o seu tempo, e bem, eu há pouco avisei por causa disso, se quiser falar fale, encerre o ponto como tem o hábito de fazer de querer encerrar as discussões, não tem problema nenhum, faça favor e encerre.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra: Só dizer que o senhor Presidente tenta usar aqui alguma retórica para tentar criar aqui alguma ideia de divergência quando aquilo que nós dissemos foi exatamente a mesma coisa. Eu vou repetir aquilo que eu disse, eu disse que nós concordamos plenamente com aquilo que o senhor presidente diz, estamos muito felizes por ouvir aquelas palavras de que quer ver uma área mais dinamizada, com mais gente a fazer desporto e que não gostaria de ver ali muitos prédios,

e o que eu lhe disse foi que é mentira que a nossa visão seja diametralmente oposta a esta porque a nossa visão é exatamente a mesma, só para esclarecer isso. A catalogação destas questões como esquizofrenia, etc., a esquizofrenia é uma doença muito bem diagnosticada e infelizmente é um flagelo e acho que não deve ser uma palavra usada assim levemente. Aqui nós estamos a falar da nossa visão para o território que vai ser apresentada oportunamente, obviamente não é aqui que vamos estar a discutir o PDM, mas só para lhe dizer que estamos perfeitamente alinhados, eu, o vereador Humberto Faísca e o senhor Presidente, aqui não há nenhuma dúvida. Era só isto.

O Sr. Presidente no suso da sua palavra: Muito obrigado senhor vereador. Senhores vereadores, como disse encerrou o ponto e encerrou-o bem, quando quiser encerrar sempre, esteja à vontade, é só levantar o braço que eu dou-lhe a palavra e encerra as discussões todas.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 5 inscrições:

O munícipe Manuel Santos no uso da sua palavra: Boa tarde senhor Presidente, senhores vereadores. O que trago é uma coisa simples. Após o covid, no fim de 2019, depois de pensar muito decidi comprar uma coluna com um micro e com um tablet, eu não sou cantor nem nada que se pareça, sou um curioso e gosto daquilo que faço e sinto-me bem e canto na minha varanda para os meus vizinhos, faço diretos para os meus amigos e eles adoram. Agradeço à minha amiga Mariete que conheço há muitos anos que me organizou uma homenagem com os meus vizinhos. O que eu pretendo, é que quando vem as festas, não queria estar a cantar ali na varanda, isto é solidário, não quero ganhar nada, queria só ter mais liberdade e poder por a aparelhagem e cantar para os meus amigos e que não viesse a autoridade questionar sobre a licença para o fazer. Há dias estava na varanda a cantar e veio uma senhora que trabalha no Centro de Dia Padre Abílio e perguntou se eu não podia ir lá cantar e eu pensei que era preciso licença e é por isso que estou aqui. Agora como vem as festas populares, eu adorava cantar para os meus amigos e disseram-me para perguntar no Balcão Único como é e disseram-me para preencher um documento e aguardar uma resposta. Eu não sou profissional, só gosto de ver as pessoas felizes do outro lado.

O munícipe Pedro Mexia no uso da sua palavra: Boa tarde a todos, eu tenho várias situações para expor e vou fazer uma pequena introdução. Uma vez na internet e na rádio ouvi dizer que o Barreiro é das cidades mais feias e piores para viver e não concordo e há pequenas coisas em que o Barreiro se está a pôr na faixa da frente e acho bem. Já fui à Junta de Freguesia falar das ervas na rua, buracos na rua e mesmo sendo reportado há 1 mês continuam por tapar. Tenho um problema no meu prédio que é abastecido pelo ramal do jardim e há um tempo atrás a uma sexta-feira à tarde houve uma fuga, tentaram reparar e não conseguiram, chegou a hora de saída e foram embora e fecharam a torneira do nosso prédio. Ontem aconteceu o mesmo e informamos os senhores que não podiam fechar a torneira que cortava a água do prédio e o senhor disse não saber de nada. Outra situação, fui bolseiro das eleições e ainda não recebi a gratificação e não sei se a Câmara já procedeu ao pagamento. Outra coisa, a minha mãe mora no Alto de Seixalinho onde puseram os caixotes do lixo novos e infelizmente há pessoas, não são todas,

mas há pessoas no Barreiro que são porcas e vêm o ecoponto e associam aos caixotes do lixo antigos e é lá que colocam o lixo. Eu acho que se a Câmara fizesse uma publicidade, uns placares, que as pessoas iam perceber melhor a situação do lixo e também uns mupis a sensibilizar para as pessoas apanharem os dejetos dos cães.

O munícipe António Batista no uso da sua palavra: Boa tarde, o que me trás aqui é sobre um individuo que está a habitar no Barreiro Velho, já cá estive várias vezes, não acatou as instruções do veterinário e o cão está todos os dias teoricamente a ladrar. Vão-se embora de casa e o cão fica na escada a ladrar e a fazer as necessidades que escorrem para a rua. O senhor do rés-do-chão tem estado internado e não pode ouvir barulho. Senhor Presidente peço-lhe o favor que ajude neste sentido, não por mim, mas pelo senhor que está muito doente.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Obrigado, nós tivemos conhecimento que foi lá o veterinário, o processo e os prazos estão a correr, eu penso que o vereador não tem aqui a informação mas vai ver e independentemente de acatar o processo, este corre na mesma. Pessoalmente conheço a situação que falou.

O munícipe João Brito no uso da sua palavra: Boa tarde a todos. Hoje venho falar de uma coisa muito simples, eu já fiz vários telefonemas e e-mails por uma situação que eu não me sinto em condições de agarrar naquilo e por no lixo que são as seringas da minha mãe. Graças a Deus a minha mãe não tem nenhuma doença que se pegue, mas não me sinto em condições de pôr no lixo. A ultima vez que falei foi com a AMARSUL e nada. Eu não estou em condições nem me apetece pedir a uma pessoa que está a trabalhar no hospital que leve aquilo e ponha lá. Eu venho aqui só para saber o que é que eu posso fazer. Muito obrigado.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Muito obrigado, deixa-me dizer que ainda bem que fizeste esta questão e que o fizeste aqui em reunião de Câmara e já nos chegaram pedidos de informação porque este é um problema que algumas pessoas têm no dia a dia e as pessoas não sabem como proceder e assim dá a oportunidade de a vereadora poder dizer qual o procedimento correto a quem nos está a ver.

O munícipe João no uso da sua palavra: Mais uma situação, em frente às traseiras da Santa Casa está lá um contentor do lixo onde não consigo por saco e esta noite tive que por no chão porque é muito pequenino e é o único que ali temos. Já falei para os serviços e conforme os serviços falarem é que eu vos chateio porque mandar emails para os vereadores é politica para por uns contra os outros e eu não alinho nisso.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Mas faça-o, envie sempre e-mail, e até lhe vou dizer uma coisa que eu acho que pode fazer e que ajuda, mesmo que mande para os serviços e se conseguir identificar o vereador da área, mande para o vereador do serviço, o serviço está a tratar mas o vereador está a acompanhar e dessa forma quando há uma resposta por parte do serviço vai também com conhecimento do vereador, ou a mim, e quando nos perguntam sobre um assunto, rapidamente temos a informação sobre o mesmo.

O munícipe Vitor Almeida no uso da sua palavra: Boa tarde a todos, cá estou eu mais uma vez. Queria perguntar ao senhor vereador Braga como é que está a situação daquilo que falei na outra sessão porque os senhores dos carros continuam a gozar e a população da rua está farta de ser gozada porque eles

estacionam os carros mesmo a tapar a rua e os moradores tem que passar por cima do passeio para não tocar num dos carros que está lá sempre estacionado e todos estamos fartos e se aquele cavalheiro anda a gozar com a população da Telha, qualquer dia dá-se alguma desgraça ali que é furar-se os pneus todos. Outra situação, o que é que se passa com as limpezas das ruas porque em Santo André ao pé dos hipermercados há lixo por todo o lado. Não sei se a limpeza tem que ser feita pela Câmara ou pela loja. Por ultimo, só quero dizer que a minha situação em setúbal correu bem, mas ainda não ficou totalmente resolvido. Quero também dizer que os médicos e enfermeiros do Hospital de Setúbal me trataram muito bem, que todos são uns profissionais e ali aquele hospital não foge á regra.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Vítor obrigado, essa é a parte mais importante que é a tua saúde, tem cuidado a tratar dela porque queremos ter-te aqui muitas vezes nas nossas reuniões.

Posto isto, a primeira coisa que tens que fazer é não te enervares, já apanhaste um susto e tens que ter calma e não há nenhuma situação que se resolva com base em fazer o que quer que seja que não seja tentar conversar. Já agora dizer-te que muitas vezes não é fácil, eu percebo que há pessoas que quando estacionam, acabam por ter uma noção mais próxima do que é a população e do civismo que tem que ter e outros não e os que acabam por pôr os carros em cima do passeio e as pessoas pedem-nos aquilo que é mais simples que é encher aquilo tudo de pilaretes e isso também não é solução. Aquela zona da Telha Velha, da qual que tu és muitas vezes o porta-voz, tem que se arranjar uma solução para aquela zona mas que não pode passar por pôr pilaretes. Tem que se encontrar uma solução e eu sei que o vereador está a olhar para isso. Isto não vale a pena enervares-te porque este assunto é muito inferior à tua saúde. A tua saúde é o mais importante.

Senhor Pedro, falou aqui numa questão que nos tem chegado por causa das mesas de voto, a câmara e as Juntas que fazem o pagamento, servimos quase de tesoureiros, nós recebemos as verbas da Comissão Nacional de Eleições que mandam para a Câmara, nós enviamos para as Juntas que fazem os pagamentos e a informação que nós tivemos é que a Comissão Nacional de Eleições ainda não fez o pagamento, eu penso que está ligado ao atraso na aprovação do orçamento de estado. Normalmente o que é que eles fazem, processam o país inteiro como um, é importante que na Junta tenhas dado os dados todos e se estiver tudo correto, a Comissão Nacional de Eleições faz a transferência para a Câmara, a Câmara com as listagens faz a transferência para as respetivas Juntas que por sua vez fazem os pagamentos. Esta foi a informação que nos chegou, eu acho que com ou sem orçamento de estado já deviam ter feito o pagamento, mas a verba vem sempre da Comissão Nacional de Eleições. Calculo que seja em breve, em outros atos eleitorais em que pagaram em 2, 3 meses e outros que vieram mais tarde. Dos outros assuntos que falaste, tenho conhecimento dessa questão do jardim, alguém fez essa ligação, é o que é! Eu falei com o vereador Carlos Guerreiro sobre isso, por isso conheço essa situação e sei que o vereador e a equipa estão para corrigir essa ligação que alguém a fez.

Senhor Manuel, deixe-me dizer-lhe que eu tenho muitos amigos na Avelar Brotero e já me tinha constado que havia lá alguém que cantava e já sei quem é. Para grande parte das questões não é preciso licença, mas se precisar, se for fora de horas é preciso a licença especial de ruído e o vereador Rui pode dizer-lhe como tratar porque assim como foi ao Padre Abílio Mendes, imagine que lhe pedem para ir um dia às 22h,

é o Padre Abílio Mendes que tem que pedir à Câmara a licença especial de ruído para que se alguém se queixar à polícia que está a haver muito barulho, a polícia vai lá e tem a licença, a autorização.

Ao João eu até pedia para no final dar uma palavra com a vereadora Sara porque são situações delicadas e ainda bem que colocaste a questão porque não é a primeira vez que é colocada.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra: Senhor Manuel, tentar esclarecer algumas coisas para ver se o ajudado. O senhor canta na varanda, não precisa de licença, mas temos que ter em atenção as queixas que eventualmente possa ter e estarmos a afetar ou não o descanso dos outros. Não é taxativo que se pode fazer barulho até às 22h, depende do barulho que se estiver a fazer e depende daquilo que se estiver a incomodar as pessoas. Eu acho que na sua varanda tem que haver bom senso, mas não há nenhum tipo de licença especial para poder cantar na varanda, não pode é incomodar os outros e a partir do momento que haja relato de queixas, tem que se aplicar acima de tudo bom senso. Se quiser ocupar o espaço público, imagina que quer cantar na rua, num lado qualquer que ache por bem, então tem que se pedir uma licença à Câmara e normalmente em situações pontuais, avaliamos e autorizamos, não é um processo complexo. O equilíbrio que temos que ter sempre é que o descanso em zonas habitacionais seja garantido e que haja algum enquadramento. Não me parece que seja difícil atingir o equilíbrio, este é um desafio que nós temos. Não pode haver atividade na via pública sem a respetiva licença, o senhor tem que nos dar tempo para responder, tem que dar tempo à Câmara para avaliarmos e deferir ou indeferir e se indeferirmos teremos uma razão para o fazer que a dizemos a toda a gente. De resto, é isto, tem que haver sempre bom senso, independentemente de essa atividade que é de louvar, inserida em zonas densas, zonas habitacionais, pode originar queixas e também faz parte do nosso trabalho gerir esse equilíbrio e é isto que lhe quero transmitir.

- ORDEM DO DIA -

O senhor Presidente procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por Unanimidade, na Ordem do Dia de 5 pontos, numerados do ponto 26 ao 30.

- ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232465 CELEBRADO COM O BANCO SANTANDER TOTTA S.A.
- ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232466 CELEBRADO COM O BANCO SANTANDER TOTTA S.A.
- ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232467 CELEBRADO COM O BANCO SANTANDER TOTTA S.A.
- ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232468 CELEBRADO COM O BANCO SANTANDER TOTTA S.A.
- ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232470 CELEBRADO COM O BANCO SANTANDER TOTTA S.A.

1. PROCESSO 1112/22 - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO

Fernando Manuel Abreu Lima de Almeida, com o NIF 160545323, identificado no processo acima mencionado, informa que no dia 05-05-2022, pelas 11:00H, na Avenida do Bocage, União de Freguesias Alto Seixalinho, Santo André e Verderena, quando circulava com o seu veículo automóvel, marca Honda

Civic, com a matrícula 27-SB-17, foi atingido por uma pedra no vidro da frente, vinda de uma roçadora manuseada na sequência de uma manutenção de relvado no separador viário, por um trabalhador da Câmara Municipal do Barreiro sofrendo um prejuízo no valor de 86,10 € (Oitenta e seis euros e dez cêntimos), prejuízo do qual pretende ser indemnizado.

Analisada a ocorrência pelo Jurista da DJAG foi por este emitido o parecer Jurídico, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e no qual se conclui pelo pagamento do valor indemnizatório pedido.

E assim, conseqüentemente propõe-se o diferimento do pedido, com os legais efeitos, pagando-se ao requerente a quantia de 86,10 € (Oitenta e seis euros e dez cêntimos) a título indemnizatório.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 244/2022**

2- HASTA PÚBLICA N.º 01/22 – EXTRAÇÃO E ALIENAÇÃO DE CORTIÇA NA ÁRVORE.

Na sequência de um inventário aos sobreiros existentes em vários locais do concelho, e tendo em conta procedimentos anteriores referentes a este mesmo assunto, concluiu-se que a cortiça de sobreiros localizados no Concelho, nomeadamente na freguesia de Santo António da Charneca, na União das Freguesias de Alto Seixalinho, Verderena e Santo André e na União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, deve ser extraída.

Neste sentido, e aproximando-se a época para a referida extração, propõe-se a aprovação de:

- a) Condições para extração de cortiça;
- b) Minuta de edital;
- c) Composição do júri:

Presidente: Nuno Cabrita;

1º Vogal efetivo: Célia Cardoso;

2º Vogal efetivo: Isabel Alves;

Vogais suplentes: João Fernandes e Helder Gonçalves.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 245/2022**

3- ADJUDICAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.650.000 € (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS), PARA AQUISIÇÃO DE EDIFICADO PARA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL PARA FINS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS E HABITACIONAIS

Considerando o resultado da consulta para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para exclusivo financiamento da aquisição de edificado para valorização do património Municipal para fins,

culturais, educacionais e habitacionais até ao montante máximo de 1.650.000 € (um milhão, seiscentos e cinquenta mil euros);

Considerando a possibilidade de os Municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos, de acordo com o n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, alteração à Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;

Considerando que o Município do Barreiro dispunha de uma margem de utilização da dívida total no final de março, no valor de 10.988.149 € e de € 3.940.602 € se considerarmos os empréstimos contratualizados e não utilizados, conforme mapa demonstrativo, anexo à presente proposta;

Considerando que decorrido o prazo de audiência de prévia de acordo com os artigos 121.º e 122.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, nenhum concorrente se mostrou contrário à decisão do júri;

Considerando o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 32.º em conjugação com a alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do artigo, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Propõe-se:

1. Que seja aprovada a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para exclusivo financiamento da aquisição de edificado para valorização do património Municipal para fins, culturais, educacionais e habitacionais até ao montante máximo de 1.650.000 € (um milhão, seiscentos e cinquenta mil euros);
2. Que em consequência da consulta efetuada às Instituições de Crédito convidadas, e de acordo com a ata de abertura e apreciação de propostas em anexo, seja este financiamento adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, por uma taxa de juro equivalente à Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 0,544%, considerando um floor de zero e nos restantes termos da proposta;
3. Que seja aprovada a respetiva minuta do contrato de empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos;
4. Que em conformidade com o prazo do empréstimo, seja aprovada a repartição de encargos por vários anos económicos;
5. Que após a aprovação pelo Executivo Camarário, a presente proposta seja enviada à Assembleia Municipal do Barreiro para efeitos de autorização da contratação do empréstimo nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º e do n.º 4 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

6. Que após a autorização da Assembleia Municipal seja, o respetivo contrato assinado com a Caixa Geral de Depósitos, enviado ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia e obtenção do respetivo “visto”.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 246/2022**

4- EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO NA AV. DA LIBERDADE - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS.

Tendo em conta o conteúdo da informação nº 14692, de 11 de maio do ano em curso, da Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas, que faz parte integrante, da presente proposta, proponho:

- A aprovação do cálculo provisório de revisão de preços, referente aos autos de medição de trabalhos complementares no valor de **18.807,43€ (IVA não incluído)**, sendo que **15.110,52€** referente a trabalhos complementares com preço de contrato e **3.696,91€** referente a trabalhos complementares com preços de espécie diferente;
- Que se notifique a empresa executante.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 247/2022**

5- DEVOLUÇÃO DE TAXA DE VISTORIA LIQUIDADADA EM SEDE DO PROCESSO OI/2022/1

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a devolução da taxa liquidada através da guia de receita n.º 1134 de 24 de março de 2022, no valor de € 102,00 (*cento e dois euros*).

Considerando que:

1. Através da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, foi aprovado o “Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais”, atualmente, na redação conferida pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, a qual regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais;
2. Nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma legal *supracitado* “*as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares (...)*”;
3. As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente pela concessão de licenças, prática de atos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular, nos termos consignados na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do referido diploma legal;

4. As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, estabelecendo o regulamento em apreço as regras relativas à liquidação e cobrança daqueles tributos, conforme preveem os artigos 8.º e 10.º do aludido diploma legal;
5. Dispõe o n.º 4 do artigo 14.º do citado Regulamento que, quando ocorra erro de cobrança por excesso, deverá o Município do Barreiro, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em vigor;
6. Através do requerimento registado na CMB sob o n.º 72, de 03 de janeiro de 2022, vem a requerente do processo OI/2022/1, solicitar a realização de vistoria à garagem sita na morada mencionada em assunto, no sentido de averiguar as condições necessárias e obrigatórias que garantam a salvaguarda e segurança do mesmo, bem como dos seus residentes, face a anomalias existentes. De acordo com o auto de vistoria nº 98/2022, a as anomalias já se encontram resolvidas.

Face ao exposto, deverá a taxa liquidada ser restituída ao particular, ao abrigo da disposição legal citada nos parágrafos anteriores.

A fundamentação de facto consta na informação n.º 10945/2022-DF, a qual faz parte integrante da presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 248/2022**

6- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

Ao abrigo do art.º 33º, nº 1, alínea u) onde se escreve: *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”* e do art.º 35º, nº 3 onde se escreve: *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o ponto i. da alínea c) e a alínea e) do artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo, propõe-se à Câmara Municipal do Barreiro a ratificação do ato praticado pelo signatário relativo à cedência de transporte à seguinte entidade:

- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Barreiro - Corpo de Salvação Pública | Lousã | Cultural

No mapa em anexo consta informação detalhada sobre o transporte.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 249/2022**

7- CERTIFICAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO URBANA, SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO PARA ISENÇÃO DE IMI/IMT/IRS - PROC.º RB/2021/18

Tendo em conta o conteúdo da informação nº 11487, de 11 de abril, da Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas, que faz parte integrante, da presente proposta, proponho:

- A aprovação do cálculo provisório de revisão de preços, referentes aos autos de medição de contrato, no valor de **221.372,21€** (IVA não incluído), para efeitos da cláusula 37ª do caderno de encargos e artigo 382.º do CCP.
- Que se notifique a empresa executante.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 250/2022**

8- ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º2/2012 – AUGI N.º10 – PINHAL DO DUQUE – UOPG N.º136 – FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA – LT /4/2007

De acordo com a informação nº 14692, de 11 de maio do ano corrente, da Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica (DPOTIG), nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei 70/2015, de 16 de julho e alterada pela Lei n.º 71/2021, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 8 do Artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foram elaboradas alterações ao alvará de loteamento n.º 2/2012 – AUGI n.º 10 – Pinhal do Duque, conforme minuta do alvará e planta de síntese que fazem parte da informação técnica que acompanha esta proposta.

As alterações dizem respeito ao Lote n.º 61, ao qual o proprietário solicitou a divisão do mesmo em 2. Desta forma o Lote n.º 61 ficará com uma área de 454,59 m², área de implantação de 181,80 m² e área de construção de 227,30 m². Por sua vez, o lote n.º 61A ficará com uma área de 530,13 m², área de implantação de 188,00 m² e área de construção de 270,00 m².

Informa-se ainda que, nos termos do disposto no n.º 2.6.2 do artigo 9º da tabela de taxas e licenças do Município do Barreiro, há lugar ao pagamento da taxa que decorre de alterações à operação urbanística licenciada, no valor de 163,15€, e ainda, nos termos do disposto nos artigos 34.º e 38.º da referida tabela, há lugar ao pagamento referente às taxas de emissão do Alvará de Loteamento, no valor de 11.041,10€. Propõe-se que, em sequência, o Executivo Camarário delibere aprovar a emissão do 4.º aditamento ao alvará de loteamento de reconversão n.º 2/2012 - AUGI n.º 10 – Pinhal do Duque – F.S.A.C., cuja minuta se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 251/2022**

9- PROPOSTA DE REDELIMITAÇÃO DA AUGI N.º 2.I – GATEIRAS – UOPG N.º 45 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA – PMRAUGI /787

De acordo com a informação nº 13681, de 3 de maio de 2022, da Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica (DPOTIG), nos termos do n.º 7 do artigo 1º da Lei n.º 91/95, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 70/15 de 16 de Julho, propõe-se que a Câmara Municipal delibere,

a alteração à delimitação do perímetro da AUGI n.º 2.I – Gateiras, de acordo com a planta que acompanha a proposta, mantendo a modalidade de reconversão, de iniciativa municipal sem o apoio da administração conjunta.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 252/2022**

**10- PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE –
CE/2022/484**

O titular, através do requerimento nº 2503 de 05 de maio de 2022, veio solicitar que seja facultado parecer favorável sobre a constituição de compropriedade do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 340/20110211 (Coína), na proporção de ½ para cada um dos dois comproprietários identificados.

De acordo com a informação interna nº 59 de 19 de maio de 2022, o pedido em questão é efetuado ao abrigo do artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 2/09 na sua atual redação, ao qual se acrescenta que apesar do aumento do número de compartes, não resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 253/2022**

**11- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO
NA RUA CONCELHEIRO JOAQUIM DE AGUIAR 147, 149 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2022/19**

Face à informação interna nº 18, de 27 de maio de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um edifício com 1 piso, mais aproveitamento de desvão de cobertura, com 1 fogo. De acordo com a caderneta predial urbana trata-se de um prédio em propriedade total, destinado a habitação e com o artigo matricial n.º 4652 e com uma área bruta privativa de 75,00 m².

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em bom estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 145.000,00 € (1.933,34 €/m² de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 254/2022

12- CERTIFICAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO URBANA, ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO, PARA USUFRUTO DE INCENTIVOS FISCAIS – RUA DR. ANTÓNIO JOSE DE ALMEIDA - 61, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO RB/2020/16

Na sequência dos requerimentos n.º 1330 de 08 de março de 2022, o titular, veio comunicar que pretendia realizar obras de reabilitação urbana, sujeitas a controlo prévio por parte da autarquia, no seu prédio, solicitando a realização da vistoria municipal inicial, para obtenção de:

- i) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação conforme previsto na alínea a) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) - aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas concluídas há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana;
- ii) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT), conforme previsto na alínea b) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) - aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas concluídas há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, por um período de 3 anos.
- iii) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 71.º do EBF - aplicável a imóveis localizados em Área de Reabilitação Urbana objeto de ações de reabilitação e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação.

Deste modo, tendo em consideração a informação técnica, constante em anexo da presente proposta, propõe-se que a câmara municipal delibere certificar a presente reabilitação urbana para efeitos de:

- i) Isenção de Imposto municipal sobre Imóveis (IMI) conforme previsto na alínea a) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);
- ii) Dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no artigo 71.º, n.º 4, al. a) do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);
- iii) Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição, conforme previsto na alínea b) do no n.º 2, artigo 45º do EBF.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 255/2022

13- DOAÇÃO DE PLACARD ELETRÓNICO AO GRUPO DESPORTIVO FABRIL DO BARREIRO

A Câmara Municipal do Barreiro substituiu dois placards eletrónicos do Pavilhão Municipal Luís de Carvalho, uma vez que, ao fim de duas décadas de utilização, considerou-se existir a necessidade de modernizar este equipamento, cuja utilização tem necessariamente de estar de acordo com as normas exigidas pelas federações desportivas e que permita a realização de competições desportivas de âmbito profissional.

Os placards não possuem já valor comercial e devem ser abatidos ao património municipal. No entanto, o Grupo Desportivo Fabril do Barreiro demonstrou interesse em ficar com um destes equipamentos e as respetivas consolas. Face ao exposto, parece-nos adequado que o Placard Eletrónico seja doado a uma entidade coletiva da comunidade, neste caso o Grupo Desportivo Fabril do Barreiro, uma vez já não tem utilidade para o Pavilhão Municipal Luís de Carvalho.

Assim, propõe-se que o Executivo Camarário delibere:

- Proceder à doação em espécie do equipamento acima mencionado.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 256/2022**

14- PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO - ALTERAÇÃO.

Considerando que:

- 1) O Associativismo abarca uma grande diversidade no que diz respeito à sua natureza e ao tipo de atividades que coloca ao dispor da comunidade.
- 2) O Programa de Apoio ao Associativismo aprovado na Deliberação 160/2015 de 6 de maio e revisto através da Deliberação nº 429/2020, de 21 de outubro, foi aplicado nestes dois anos, permitindo neste momento avaliar a sua implementação, no que diz respeito aos Apoios Anuais e Plurianuais.
- 3) Verificou-se que a tipologia aplicada no âmbito do "Apoio Financeiro para aquisição de viaturas", artigo 15º, limita o apoio a viaturas com ocupação igual ou superior a 9 lugares.
- 4) Quer-se que o Programa de Apoio ao Associativismo seja um instrumento alargado que responda às necessidades do Movimento Associativo concelhio.

Assim, propõe-se que sejam aprovadas as seguintes alterações ao ponto iii. da alínea a. do Artigo 15º passe a ter a seguinte redação:

"iii. As viaturas alvo de candidatura a comparticipação deverão ter as seguintes características:

1. Ocupação igual ou superior a 9 lugares;
2. Ligeiro de mercadorias."

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 257/2022**

15- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

A Câmara Municipal do Barreiro delibera no âmbito com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e de acordo com a alínea a) Artigo 22º do Programa de Apoio ao Associativismo, prestar o apoio a seguir referenciado:

Clube de Ciclismo D`Helvetia – 785€ (setecentos e oitenta cinco euros).

Centro de Custos: 03127811

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e CO – 06.02.04.05.01.08.01.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 258/2022

16- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO FIDALBYKE.

No Pátio Privado dos Loios, sito no Lavradio, estão localizadas sedes de quatro associações do concelho do Barreiro, a saber: a Associação de Ciclismo Fidalbyke, a Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 264 Barreiro, o Grupo Coral Alentejano Unidos do Lavradio e o Rancho Folclórico Regional do Lavradio.

Neste momento o local está à mercê de estranhos que colocam em causa a segurança do espaço. Considera-se que para salvaguarda do património e do recheio das sedes das associações, que coabitam no pátio, deve ser repostado o portão do acesso pela Piscina do Lavradio e operacionalizar o portão de acesso pelas traseiras da Junta de Freguesia.

Assim, para que seja possível a concretização da obra acima referida, é necessário adquirir os materiais para a sua execução, o ferro, as fechaduras, a caixa do correio, as dobradiças e os fechos, cujo orçamento tem um valor de 489,69€. A mão de obra ficará a cargo da Associação de Ciclismo Fidalbyke que se predispôs a sua efetivação.

Face ao exposto, a Câmara Municipal do Barreiro propõe, no âmbito com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um subsídio à **Associação de Ciclismo Fidalbyke** no valor de 489,69€ que viabiliza a aquisição dos materiais necessários acima referidos.

Centro de Custos: 05130502

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e CO – 06.02.04.05.01.08.01.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 259/2022

17- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA DE JAZZ “OS FRANCESES”

No âmbito da programação cultural regular que a Divisão de Cultura e Património Cultural tem vindo a desenvolver no Espaço Memória, realizou-se no passado dia 8 de maio, um concerto com um quinteto da Academia de Jazz - “Os Franceses”. Assim, por forma a minimizar alguns encargos inerentes a esta atividade, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). Este apoio é relevante para a concretização e prossecução de projetos estruturantes na afirmação da Cultura no Concelho e estão de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro: *“Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e*

apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”:

Assim, para fazer face a despesas inerentes à realização da atividade supracitada, o valor acima referido tem enquadramento nas seguintes rubricas: 0603. 0405010801 sem GOP. O centro de custos é o seguinte: 03117511

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 260/2022**

18- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ARTEVIVA – COMPANHIA DE TEATRO DO BARREIRO

A Câmara Municipal do Barreiro, através da Divisão de Cultura e Património Cultural, tem vindo a estimular o envolvimento das companhias de Teatro na sua programação, apoiando as suas atividades que contribuem para a dinamização da cidade, com o objetivo de fomentar a participação ativa do teatro no concelho. A **ArteViva Companhia de Teatro do Barreiro** tem vindo a integrar a programação, no ciclo de programação de teatro para a infância *Cenas de Miúdos*. Envolvemos a Companhia, através de um convite para uma coprodução, resultante no espetáculo “As Guardiãs da Carta”, no âmbito das comemorações dos 500 anos do concelho do Barreiro, apresentado para a comunidade educativa, durante uma semana no Auditório Municipal Augusto Cabrita, contribuindo para a dinâmica cultural do concelho.

De acordo com o supracitado, propõe-se uma atribuição de subsídio com o valor global de 2.000,00€ (dois mil euros) para colmatar custos inerentes ao trabalho desenvolvido. Esta atribuição está de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro: *“Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”:*

Este subsídio tem cabimento na rubrica 0603. 0405010801 sem GOP. O Centro de Custos é o seguinte: 03100511.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 261/2022**

19- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E CULTURAL OPERÁRIA BARREIRENSE (ESCOLA DE JAZZ DO BARREIRO)

A Escola de Jazz do Barreiro tem mais de vinte anos de atividade. No presente ano letivo de 2021/ 2022 propõe-se realizar um ciclo de atividades denominado *“Encontros com a Música”* onde serão convidados músicos de referência nacional a lecionarem oficinas e masterclasses na Escola de Jazz do Barreiro, um contributo relevante para a dinamização cultural do concelho e uma mais-valia para além da atividade regular da escola.

Para fazer face às despesas inerentes à organização destas iniciativas propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 2.000€ (dois mil euros). Este apoio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro: *“Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional*

dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”: As rubricas orçamentais são as seguintes: 0603.0405010801 sem GOP. O centro de custos é o seguinte: 03109531.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 262/2022

20- PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR ANO LETIVO 2022/2023

O Plano de Transporte Escolar é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local de residência dos alunos e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos do ensino básico e do ensino secundário, salvo quando existam estabelecimentos de ensino que sirvam vários concelhos, casos em que tal instrumento assume nível intermunicipal. Entende-se, portanto, que o Plano de Transporte Escolar é indispensável à prossecução da equidade educativa que viabiliza o acesso à escola, promove o sucesso educativo e previne o abandono escolar. Assim, o transporte escolar vem reforçar e alargar a política de apoio às famílias, nas deslocações dos seus filhos para a escola, ao mesmo tempo que pretende incentivar desde a infância, a utilização de transportes coletivos, como alternativa aos transportes individuais.

O Município é servido pelo Operador Transportes Coletivos do Barreiro (TCB), sob gestão do próprio município.

A rede de transportes de âmbito municipal serve a totalidade do concelho do Barreiro, não existindo nenhum aglomerado urbano a mais de 500 m de uma paragem de autocarro.

Assim, a rede escolar encontra-se contemplada na rede de transportes públicos, desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário. Os destinos com uma área de influência mais próxima são abrangidos por ligações diretas e, destinos casa/escola com áreas de influência mais distantes, promovendo-se o rebatimento na rede, com articulações horárias céleres.

Para além da articulação espacial da rede, procurando locais de paragem próximos dos estabelecimentos escolares, a articulação horária é fundamental para que os alunos disponham de condições para se dirigirem atempadamente para o seu local de ensino.

O presente Plano de Transportes Escolares foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação no dia 16 de maio em reunião ordinária, tendo obtido parecer positivo por unanimidade. Proponho que seja submetido à aprovação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 263/2022

21- PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO/BEM MÓVEL – VARREDORA

Tendo em consideração a Informação nº 16052 do Gabinete de Descentralização de 24 maio 2022, bem como o teor da cláusula 11ª do Protocolo de Cedência de utilização de equipamento/bem móvel – Varredora, documentos esses que fazem parte integrante da presente proposta, proponho:

- A prorrogação por mais um ano do Protocolo de Cedência de Utilização de Equipamento / Bem Móvel – Varredora – matrícula 29-SC-48 à União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.
- Que seja dado conhecimento à respetiva União de Freguesias, da presente determinação

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 264/2022**

22- NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DIRETIVA DA RESERVA NATURAL LOCAL DO SAPAL DO RIO COINA E MATA NACIONAL DA MACHADA

Face ao exposto na Informação da Divisão de Sustentabilidade Ambiental e Eficiência Energética nº 16273 de 25 de maio 2022, que se anexa como doc. 1 e se dá para todos os efeitos como reproduzida na íntegra, impõe-se como necessária a nomeação da Comissão Diretiva da Reserva Natural Local do Sapal do Rio Coina e Mata Nacional da Machada, de acordo com o artigo 6.º do Regulamento n.º 427/2012 do Município do Barreiro.

Face ao exposto,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- Aprovar a nomeação do Presidente da Comissão Diretiva da Reserva Natural Local do Sapal do Rio Coina, Vereador **Rui Pedro Pereira** e, como Vogal o Vereador **Rui Braga** para integrar a referida comissão.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 265/2022**

23- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO BRINCADEIRAS VERDES – PROJETO VERDE

A Associação Brincadeiras Verdes é uma associação sem fins lucrativos que visa desenvolver e dinamizar atividades para crianças em contexto de natureza. Privilegiam a exploração livre, de acordo com as curiosidades e o ritmo de cada criança.

No seguimento do pedido efetuado pela Associação Brincadeiras Verdes – Projeto Verde, anexo a esta proposta, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor de 720,00 € (setecentos e vinte euros) à referida Associação.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

CO: 0606.0405010801

GOP: 03.001.2013/1

CC: 04110101307

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 266/2022

24- ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE ANTIGUIDADE AOS TRABALHADORES DA AUTARQUIA, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO E JUNTAS DE FREGUESIA

O "Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações do Município do Barreiro", prevê no nº 2 do art.º 7º, a atribuição de medalha de antiguidade aos trabalhadores da Autarquia, Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro e Juntas de Freguesia que não tendo sofrido sanção disciplinar nos últimos 10 anos, completem 15 anos de antiguidade, sendo atribuído um novo Grau a cada mais 10 anos de serviço.

Nestes termos e dando cumprimento ao nº3 e nº 4 do art.º 7º indica-se os trabalhadores que estão em condições de receber a condecoração:

TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DO BARREIRO

Medalhas de 45 anos

- Alberto José
- Américo Correia Campião
- Carlos Gomes Pinto Tavares
- Fernando José Ferreira Alves Santos
- José Pereira
- José Pereira Pires Tavares
- Marcelino Borges Costa

Medalhas de 35 anos

- Ana Cristina Tavares Sierpes Rodrigues Lameira Cruz
- Ana Paula Casimiro Monteiro Carmona
- Ana Paula Jesus Caldeira Gouveia Nereu
- Anabela Madeira Casimiro Bastos
- Anésia Maria Ângelo Martins
- Antonio Manuel Brito Moita
- Antonio Manuel Santos Falardo Marques
- Cristina Maria Rodrigues Silva
- Dina Maria Cabrita Silva
- Edgar Manuel Palma Santos
- Fatima Anjo Carvão Andrade Nogueira
- Fernando Batista Silva
- Fernando Jose Reis Silva
- Gabriel Jose Santos Torcato

- Gualdino Francisco Marques Neves
- Isabel Maria Conceição Dias Coimbra
- Isabel Prazeres Vieira Catita Guiomar
- Joaquim Jose Grácio Ribeiro
- Jose Augusto Marques Palminha
- Jose Joao Martins Rodrigues
- Jose Joaquim Ferreira Rasquinho
- Lucindo Augusto Gil Santos
- Luis Antonio Leitão da Silva
- Luis Filipe da Silva Ferreira
- Luis Manuel Almeida Esteves
- Luis Manuel Bento Almeida
- Maria Carmo Rita Assunção
- Maria Fernanda Lopes Carvalho Viegas
- Maria Ines Duarte Sousa
- Maria Lucília Jesus Grenho Saraiva
- Mário Antonio Gomes Luis
- Paula Cristina Costa Martins Faneca Agrela Pereira
- Vanda Maria Ribeiro Amorim Sereno
- Zulmira Maria Santos Lobato Xavier Varão

Medalhas de 25 anos

- Agostinho Magalhães Cunha
- Alexandra Gomes Peceguina Pires
- Ana Sofia Santos Jesus
- Gilberto Sousa Figueiredo Pacheco
- Helena Maria Santos Afonso Leão
- Joao Manuel Matos Rosa Vargas
- Jose Guerra Simões Silva
- Luis Miguel Cabrita Feijão
- Manuel Silva Lopes
- Marco Antonio Ilaco Cardoso
- Maria Manuel Silva Ferreira Rodrigues
- Miguel Alexandre Gonçalves Casa Nova
- Nuno Filipe Mendes Candeias Rodrigues

Medalhas de 15 anos

- Carla Sofia Pinto Santos

- David Cabanas Silva Alves
- Maria de Lurdes Cardoso Rodrigues Lopes

- **TRABALHADORES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO**

Medalhas de 45 anos

- José Manuel Araújo Guimarães

Medalhas de 35 anos

- António João Nobre Casinha
- António Manuel Salgueiro Castanho
- Idalina Maria Augusta Leal Pereira
- João António Nobre Silvério
- Sónia Maria Esteves Coelho

Medalhas de 25 anos

- António José Fernandes Matos
- Carlos Manuel Assunção Pereira
- Emídio José Pereira Santos
- Paulo Jorge Silva Matos Neves

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

Medalhas de 35 anos

- Maria Paula dos Santos Coelho

Medalhas de 25 anos

- Maria Isabel Costa da Silva
- Mariana Conceição Santa Rita Panazeite Cavaco
- Silvina Conceição Andrade Ventura de Melo

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALHAIS E COINA

Medalhas de 35 anos

- Maria José Santos Barata
- Paula Alexandra Silva Tiago Saúde

JUNTA DE FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA

Medalhas de 25 anos

- João Marques Romão Martins
- Maria dos Anjos da Silva Mendes Nunes

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 267/2022**

25- PROJETO DE CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO BARREIRO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO – CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS

O artigo 26.º da Carta Social Europeia, trata a matéria do assédio moral e sexual do trabalhador, com vista a assegurar o exercício efetivo do direito de todos os trabalhadores à proteção da sua dignidade no trabalho, promovendo a sensibilização a informação e a prevenção em matéria de assédio no local de trabalho, ou em relação com o trabalho, prevendo todas as medidas apropriadas para proteger os trabalhadores contra tais comportamentos, designadamente, em matéria de atos condenáveis ou explicitamente hostis e ofensivos dirigidos reiteradamente contra qualquer trabalhador pugnando por todas as medidas apropriadas para proteger os trabalhadores contra tais comportamentos.

No contexto atual, onde a valorização de cada trabalhador é o principal pilar de qualquer organização, a Gestão Integrada de Recursos Humanos assume-se como estratégica para o sucesso organizacional.

Perspetivando as melhores práticas, o Município do Barreiro investe no desenvolvimento de uma política de Recursos Humanos humanizada e transparente, bem como, na promoção de um ambiente organizacional saudável, com a colaboração e o empenho de todos os seus dirigentes, trabalhadores e seus representantes, em que cada um assume ativamente um papel fundamental na Autarquia.

Neste enquadramento e através de várias medidas para a promoção do bem-estar, designadamente no âmbito do bem-estar individual, do contexto relacional e de condições físicas, o Município do Barreiro procura fomentar o respeito, a partilha de experiência e o conhecimento, bem como a entajuda e a cooperação, no seio de todas as equipas de trabalho.

O presente Código consubstancia, assim, a materialização desta política de respeito pela dignidade e liberdade de todas as pessoas que trabalham e colaboram com o Município do Barreiro o qual assenta em princípios fundamentais de equidade, dignidade, responsabilidade e comprometimento de todos na criação de um ambiente organizacional saudável, impedindo a ocorrência de assédio e, caso ele ocorra, garantir a aplicação das medidas adequadas para punir e prevenir a sua repetição.

Com a publicação da Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, foram introduzidas alterações ao Código do Trabalho (CT), aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Com efeito, a alínea k) do n.º 1 do artigo 127.º do CT e a alínea k) do n.º 1 do artigo 71.º da LTFP,

passaram a impor às entidades empregadoras, públicas e privadas, a obrigatoriedade de adoção de códigos de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho e a instauração de procedimento disciplinar sempre que se tenha conhecimento de situações de assédio no trabalho.

Bem como, foram criados canais de denúncia junto da ACT, no que se reporta a entidades privadas e da Inspeção Geral da Finanças, para as entidades públicas, e no próprio Município, cujo, se encontra em desenvolvimento e que oportunamente se encontrará disponível em consonância com imposição legal.

Nesta conformidade, fazendo uso das competências consignadas no artigo 241º e nº 7 do artigo 112º, ambos da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do número 1, do artigo 33º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação nº 46-C/2013, de 1 de novembro, e nº 50 -A/2013, de 11 de novembro, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei e nos artigos 98º a 101º do Código do Procedimento Administrativo.

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- a) Dar início ao procedimento de aprovação do Projeto de **Código de Boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho do Município do Barreiro**, tendo por base a minuta que se anexa como Doc. 1 e que se dá como reproduzida na íntegra;
- b) Que a constituição de interessados na participação procedimental e a própria participação procedimental, mediante a apresentação de contributos e sugestões, tenham lugar através do envio de sugestões e propostas para o Regulamento para o email djag@cm-barreiro.pt, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação da presente Deliberação no sítio do Município do Barreiro, em conformidade com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (CPA);
- c) Que, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA, não havendo constituição de interessados ou contributos e sugestões, se proceda no imediato à consulta pública do referido documento pelo prazo de 30 dias úteis, em simultâneo com a consulta às estruturas sindicais, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 75.º da LTFP, pelo prazo de 10 dias úteis.
- d) Volidos os períodos referenciados, o documento será submetido, com as sugestões incorporadas, a reunião de câmara para aprovação final, sendo logo após submetido à aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º e alínea ccc) do número 1, do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- e) Que se publicite o início do procedimento nos termos do disposto no artigo 98º do CPA, na internet no sítio do Município do Barreiro e afixação de Edital nos locais de estilo, com vista à constituição e participação de interessados.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 268/2022**

26- ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232465 CELEBRADO COM O BANCO SANTANDER TOTTA S.A.

Considerando as questões enunciadas pelo Tribunal de Contas em sede fiscalização prévia ao contrato inicial de locação financeira celebrado com o Santander Totta para financiamento da aquisição de 12 viaturas Dacia Dokker, propõe-se:

Que seja aprovado o aditamento em anexo à presente proposta.

Que após esta aprovação, seja o aditamento assinado e submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 269/2022**

27- ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232466 CELEBRADO COM O BANCO SANTANDER TOTTA S.A.

Considerando as questões enunciadas pelo Tribunal de Contas em sede fiscalização prévia ao contrato inicial de locação financeira celebrado com o Santander Totta para financiamento da aquisição de 2 viaturas Dacia Duster, propõe-se:

Que seja aprovado o aditamento em anexo à presente proposta.

Que após esta aprovação, seja o aditamento assinado e submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 270/2022**

28- ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232467 CELEBRADO COM O BANCO SANTANDER TOTTA S.A.

Considerando as questões enunciadas pelo Tribunal de Contas em sede fiscalização prévia ao contrato inicial de locação financeira celebrado com o Santander Totta para financiamento da aquisição de 1 viaturas Mitsubishi Canter, propõe-se:

Que seja aprovado o aditamento em anexo à presente proposta.

Que após esta aprovação, seja o aditamento assinado e submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 271/2022**

29- ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232468 CELEBRADO COM O BANCO SANTANDER TOTTA S.A.

Considerando as questões enunciadas pelo Tribunal de Contas em sede fiscalização prévia ao contrato inicial de locação financeira celebrado com o Santander Totta para financiamento da aquisição de 1 viaturas Mitsubishi Canter, propõe-se:

Que seja aprovado o aditamento em anexo à presente proposta.

Que após esta aprovação, seja o aditamento assinado e submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 272/2022

30- ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232470 CELEBRADO COM O BANCO SANTANDER TOTTA S.A.

Considerando as questões enunciadas pelo Tribunal de Contas em sede fiscalização prévia ao contrato inicial de locação financeira celebrado com o Santander Totta para financiamento da aquisição de 1 viaturas Dacia Duster, propõe-se:

Que seja aprovado o aditamento em anexo à presente proposta.

Que após esta aprovação, seja o aditamento assinado e submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 273/2022

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas dezanove horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por UNANIMIDADE, na reunião 1 de fevereiro de 2023, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretário e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

 Presidente

RUI MIGUEL
DOS SANTOS
BRAGA

Assinado de forma digital
por RUI MIGUEL DOS
SANTOS BRAGA
Dados: 2023.02.06
16:24:53 Z

(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)